



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 299/2025/SA de 14-10-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **Anderson Brum Lemes**, motorista, matrícula nº 736, lotado na Secretaria de Saúde.

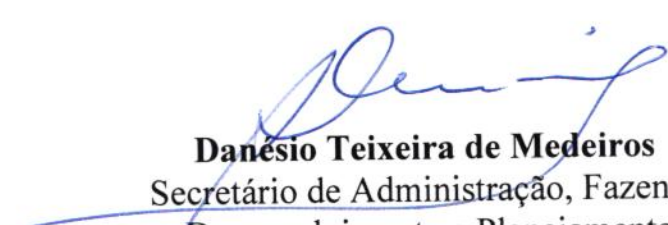
Período aquisitivo: 28.02.2023 a 28.02.2024

Período concessivo: 07/11/2025 a 16/11/2025 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 28.02.2024 a 28.02.2025

Período concessivo: 17/11/2025 a 26/11/2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".